

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no subitem **3.1.7 do Edital nº 2/2019** de abertura do Concurso, torna pública a **1ª CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, devendo o candidato apresentar-se no local, na data e no horário estabelecidos no **item 1** e conforme Anexo Único do presente Edital.

Com o propósito de reduzir o risco de contágio e transmissão do Covid-19 entre os candidatos, funcionários de apoio, junta médica e a população em geral e, ainda em obediência às medidas de isolamento e restrição de mobilidade, a perícia médica será realizada em horários pré-definidos para o atendimento, que estarão descritos no Anexo Único do presente edital.

1. A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada na **Clínica GEMT – Gestão em Medicina do Trabalho, situada à Rua Clímaco Pereira, 260 - Araçatiba, Maricá-RJ, CEP 24902-035, no dia 23/06/2020, de acordo com os horários pré-estabelecidos no Anexo Único do presente edital para o atendimento a cada candidato**. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o **subitem 3.1.7.2 do Edital nº 2/2019** de abertura do Concurso, o não comparecimento do Candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.
2. O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.
3. De acordo com o subitem **3.1.8 do Edital nº 2/2019** de abertura do Concurso, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298/1999.

4. De acordo com o subitem **3.1.9 do Edital nº 2/2019** de abertura do Concurso, caso o laudo da junta médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.
5. De acordo com o subitem **3.1.11 do Edital nº 2/2019** de abertura do Concurso, o candidato cuja deficiência seja considerada, pela junta médica, incompatível com o exercício das atribuições do cargo será ELIMINADO do Concurso.
6. De acordo com o subitem **3.1.10 do Edital nº 2/2019** de abertura do Concurso, no caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela junta médica prevista no subitem **3.1.7 do Edital nº 2/2019** de abertura do Concurso, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o mesmo permanecerá como Candidato às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência.
7. O resultado da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico do Concurso www.marica.rj.gov.br/concursos, no dia 25 de junho de 2020.
8. O Candidato poderá interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, entregando-o em meio digital, através do e-mail concurso@marica.rj.gov.br, das 8h às 17h, do dia 26 de junho de 2020.
9. O resultado do recurso previsto no item 8 será divulgado no endereço eletrônico do concurso www.marica.rj.gov.br/concursos, a partir das 17h do dia 30 de junho de 2020.

Maricá, 19 de junho de 2020.

Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

ANEXO ÚNICO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
3013041603	DIEGO HENRIQUE ALVES MARQUI	23/06/2020	8:00
3013027695	FABIANO MENDONCA CANA VERDE	23/06/2020	8:30
3013001940	JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	23/06/2020	9:00
3013097626	ANDREA UMBELINO DA SILVA	23/06/2020	9:30
3013148712	EDSON HENRIQUE DA SILVA	23/06/2020	10:00
3013079612	JEFFERSON PORTUGAL GAETHO	23/06/2020	10:30
3013143889	FELIPE MONTEIRO XAVIER	23/06/2020	11:00
3013170533	RENAN ERICK MARQUES DOS SANTOS	23/06/2020	11:30
3013087724	JOAO PEDRO ADEODATO DA GLORIA ARMOND	23/06/2020	12:00